

Câmara dos Deputados

PL 1.930/2023

Autor: Júnior Mano

Data da 17/04/2023

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 52, da Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", com o objetivo de garantir ao

consumidor idoso a opção de

receber gratuitamente os demonstrativos e faturas de cartão de crédito em formato físico e com antecedência mínima de dez

dias do respectivo vencimento.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Presidente da Câmara dos Deputados

